



DECRETO Nº 2.178, 30 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a convocação acerca da Conferência Municipal de Assistência Social para implementação da Política de Assistência Social no Município e dá outras providências.”

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no so de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social de 2021, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2021, tendo como tema central: ***“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.”***

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IPERÓ, EM 30 DE JULHO DE 2021

LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito de Iperó

LUCIANA SANTUCCI
Secretária de Governo

LUIZ EDUARDO DE AZEVEDO ROSSINI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social